



PORTARIA Nº 5.125/2026

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5.095/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Em atendimento ao disposto no processo digital (E – Docs) nº 2026 – MHD6D;

Considerando a Portaria nº 5.095/2026, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Luciene Ferraz Vaillant e designou a comissão processante responsável pela condução dos respectivos trabalhos;

Considerando o Ofício nº 002/2026 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual a comissão processante solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, com fundamento no art. 197 da Lei Municipal nº 3.825/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 5.095/2026, instaurado em face da servidora Luciene Ferraz Vaillant, ocupante do cargo estatutário de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 000267, nos fatos narrados no Processo Digital (E – Docs) nº 2026 – MHD6D.

Art. 2º - Fica mantida, sem alteração, a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar definida no Art. 2º da Portaria nº 5.095/2026, integrada pelos servidores Rafael Pires de Azevedo (Presidente), Graziela Ferreira da Silva Emerick e João Batista Pereira de Azevedo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 11/08/2026 14:51:32 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 11/08/2026 16:28:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2026 16:28:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K7DM94>